



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado ERNANDES ALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1682890, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade III, do Quadro Especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Rio de Janeiro - SRTE/RJ/Campo Grande (Processo nº 46215.029760/2012-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2013 - Seção 2.